

DECRETO Nº 6.168, DE 08 DE JULHO DE 2019.

Estabelece o valor da Taxa de Inscrição em concurso público e dá outras providências.

GUIDO HOFF, Prefeito Municipal de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º É fixado em R\$ 92,50 (noventa e dois reais e cinquenta centavos) o valor da taxa de expediente para inscrição em concurso público para os cargos até o nível de ensino médio.

Art. 2º É fixado em R\$ 153,80 (cento e cinquenta e três reais e oitenta centavos) o valor da taxa de expediente para inscrição em concurso público para os cargos de nível superior.

Art. 3º Fica revogado o Decreto n.º 5.601, de 04 de agosto de 2017.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 2019.

GUIDO HOFF,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, 08 de julho de 2019.

LEANDRO CLAUD WAGNER, Secretário.